

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO DAOU

REQUERIMENTO 44 /2021

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente, perante este Plenário **REQUERER** que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal para o envio das seguintes informações:

No ano anterior este Vereador Presidente realizou reunião com o Sr. Marcos Berghauser, responsável pela direção de Cadastro Imobiliário do nosso Município, com a finalidade de readequar a legislação que denomina os próprios públicos, o qual foi realizado por esta Casa de Leis por meio da Resolução n.117/2021 e da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.05/2021.

Na mesma ocasião foi acordado verbalmente o envio atualizado pelo departamento referido da relação de vias e próprios públicos sem denominação a esta Casa de Leis.

Desta forma solicito ao Senhor Prefeito que nos seja encaminhada a listagem e a mesma seja atualizada sempre que houver necessidade com o respectivo envio das informações para a Câmara Municipal.

Nestes termos,

Requer Deferimento.

Câmara Municipal da Lapa, 07 de março de 2.022.

GUSTAVO DAOU Vereador Presidente

